

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

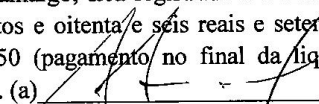
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 57.920 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

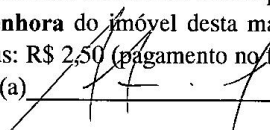
**MATRÍCULA PROVISÓRIA - ITEM 16.2.13 DO CÓDIGO DE NORMAS**

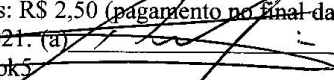
**Imóvel:** Lote de terreno n.º 06 (seis), da Quadra n.º 507 (quinhentos e sete), da Planta "Jardim Jiçara", situado nesta cidade e Comarca de Guaratuba.

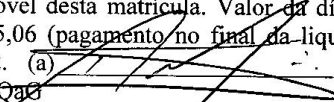
**Proprietário:** Oswaldo João Camargo, brasileiro, casado, residente em Curitiba.

**Registro anterior:** Transcrição n.º 47.510 do Lv 3-U, fls 21 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

R.1/57.920 - Prot. n.º 99.111 de 25/10/2013 - **Penhora** - Conforme ofício n.º 13057/2013, de 21/10/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 5438/1998, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Oswaldo João Camargo, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 586,75 (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício n.º 4432/2013). Guaratuba, 28 de Outubro de 2013. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

R.2/57.920 - Prot. n.º 119.374 de 29/05/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 907/2018, de 16/05/2018, extraído dos autos de execução fiscal n.º 17383-51.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Oswaldo João Camargo, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 333,96. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício n.º 439/2018). Guaratuba, 06 de Junho de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.3/57.920 - Prot. n.º 138.925 de 27/09/2021 - **Penhora** - Conforme ofício n.º 1469/2021, de 20/09/2021, extraído dos autos de execução fiscal n.º 9428-27.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Oswaldo João Camargo, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 409,57. Custas: R\$ 82,03 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício n.º 1057/2021). Guaratuba, 29 de setembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA 0551r.hoDIL.ljMZz-Gmrd0.4ipk5

R.4/57.920 - Prot. n.º 143.112 de 05/05/2022 - **Penhora** - Conforme ofício n.º 742/2022, de 27/04/2022, extraído dos autos de execução fiscal n.º 3400-67.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Oswaldo João Camargo, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.529,46. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 5,06 (pagamento no final da liquidação - Ofício n.º 395/2022). Guaratuba, 05 de maio de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA - F551J.IrqPQ.cTH9k-fYeJy.ejQa0

R.5/57.920 - Prot. n.º 154.231 de 16/11/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício n.º 2.920/2023, de 14/09/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1095-71.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Oswaldo João Camargo, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.107,13. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 4,21 (pagamento no final da

Continua no verso

57.920



CNM 083535.2.0057920-85

**Continuação da Matrícula 57.920**

**Ficha 1 - Verso**

liquidação - Ofício nº 2.920/2023). Guaratuba, 20 de novembro de 2023. (a)  
Ariane Godeski. GAM - SFR11.9JksP.NYjFW-XPWe2.F551q

Av.6/57.920 - Prot. nº. 167.837 de 05/09/2025 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício de Baixa de Construção, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0017383-51.2010.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R2), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 1965689-GC, de 04/08/2025. Custas: Não Há. Guaratuba, 08 de setembro de 2025. (a)  
Ariane Godeski. MGA - SFR11.AEQE7.F24Zb-N9CJn.F551q

